

PREFEITURA DE ELISEU MARTINS



PRAÇA GOV. ALBERTO SILVA
06554059/0001-08

Exercício: 2024

DECRETO Nº 11, DE 03 DE JUNHO DE 2024 - LEI N.412

Código	Descrição	Valor
07 02 00	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
808	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-1.375,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 401	TRANSF. FNAS	
809	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-1.375,00
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 660 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 401	TRANSF. FNAS	
810	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-1.375,00
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	F.R. Grupo: 1 660 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 401	TRANSF. FNAS	
811	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-1.375,00
3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	F.R. Grupo: 1 660 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 401	TRANSF. FNAS	
817	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-1.375,00
3.1.90.11.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 401	TRANSF. FNAS	
818	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-1.375,00
3.3.90.14.00	DIARIAS - CIVIL	F.R. Grupo: 1 660 00
660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
999 401	TRANSF. FNAS	
859	ASSISTENCIA SOCIAL BASICA	-20.533,39
3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	F.R. Grupo: 1 500 00
500	Recursos não Vinculados de Impostos	
999 400	REC. LIVRES - ASSISTÊNCIA	

Artigo 30.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

ALDIMAR DE SOUSA DIAS
PREFEITO CPF 446.791.063-87

Id:12526F796829DC9F



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro - fone (089) 3537-1186
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com

ATO DE REVOGAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS/PI, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. Aldimar de Sousa Dias, no uso de suas atribuições e considerando o poder discricionário a ele conferido e:

CONSIDERANDO a necessidade de revisão da publicação constante na edição VCXXIII (deste diário), datada de 31 de julho de 2024, quarta-feira, tendo em vista tratar-se de um equívoco o envio do aviso de dispensa de licitação nestes termos.

RESOLVO:

REVOGAR em todos os seus termos, por interesse da administração, conforme previsão da Lei nº 14.133/21, a publicação do aviso de dispensa nº 014/2024, publicado no Diário Oficial dos Municípios com ID 0471BB68BAA3417A, ficando assim NULA sua publicação.

Eliseu Martins/PI, 01 de agosto de 2024.

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:0F8BE488AD15DCEA



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



PORTARIA/GAB/PREF. Nº 062/2024 ELISEU MARTINS-PI, 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

Art.1º – Exonerar **RAIMUNDO NONATO BORGES DA SILVA**, portador do CPF 997.371.243-91, a pedido do mesmo, da função de Pregoeiro Oficial do município de Eliseu Martins – PI.

Art.3º – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Aldimar de Sousa Dias

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal

Id:12526F796829DD49



ESTADO DO PIAUÍ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS
Praça Gov. Alberto Silva, 442/Centro
CNPJ 06.554.059/0001-08
E-mail: pmempi@hotmail.com



PORTARIA/GAB/PREF. Nº 063/2024 ELISEU MARTINS-PI, 01 DE AGOSTO DE 2024.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ELISEU MARTINS, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o art. 67, inciso VI da Lei Orgânica do Município de Eliseu Martins-PI.

RESOLVE:

Art.1º – Designar **AELTON ALVES DE MACEDO**, portador do CPF 032.897.043-35, como Pregoeiro oficial deste município, o qual exercerá a sua função até ulterior deliberação deste Poder Executivo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Art.3º – Gabinete do **Prefeito Municipal de Eliseu Martins**, no primeiro dia do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

DÊ CIÊNCIA,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRE-SE

Aldimar de Sousa Dias

Aldimar de Sousa Dias
Prefeito Municipal